

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 127

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

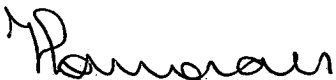
Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 100, de 31.07.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Datas 16 e 18, Quadra nº 14, do Parque San Remo II, neste Município, com área total de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 30.000,00 (trinta mil cruzados), a data, perfazendo o total de Cz\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzados).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosoto de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado

17/08/86

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2059 de 17/08/86
Sando Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS